

CARTA DE INTENÇÃO – CANDIDATURA AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS) – CBTU

À Comissão Executiva do Processo Eleitoral
Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU

Prezados(as),

Apresento minha candidatura à vaga de representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, com fundamento no Edital do Processo Eleitoral, motivado pelo compromisso com a segurança, a eficiência operacional e a integridade institucional da Companhia. Sou Engenheiro Civil, mestre em Ciências Geodésicas e Tecnologia da Geoinformação (UFPE), empregado da CBTU desde 2015, atualmente exercendo o cargo de Analista Técnico - Engenheiro de Transportes na Superintendência de Trens Urbanos do Recife – STU-REC. Ao longo da trajetória na organização, atuei em Coordenação Operacional – Planejamento e Transporte (2015–2017), Projetos (2017–2024) e Implantação (2024–presente), com foco em elaboração de Termos de Referência e Especificações Técnicas para recuperação da superestrutura, laudos de interferência na faixa ferroviária, estudos de viabilidade e modernização, além de levantamentos fotogramétricos com RPA para diagnóstico de via permanente.

Razões e motivações

- Contribuir com visão técnica independente, voltada à tomada de decisão colegiada, em conformidade com a legislação aplicável.
- Fortalecer a cultura de integridade, segurança operacional e gestão de riscos como pilares de sustentabilidade do negócio público.
- Representar, com isenção e responsabilidade fiduciária, os legítimos interesses do corpo funcional, estimulando um ambiente de diálogo, respeito e meritocracia.
- Agregar experiência prática em engenharia de transportes e gestão de ativos à discussão estratégica e ao acompanhamento de resultados.

Objetivos e diretrizes de atuação (no âmbito do Conselho)

- 1) Segurança e Continuidade Operacional: priorizar a aderência a normas e a mitigação de riscos críticos, acompanhando indicadores de segurança e confiabilidade.
- 2) Eficiência de Investimentos (CAPEX/OPEX): apoiar a priorização de projetos com base em análise de valor, ciclo de vida e resultados mensuráveis ao usuário.
- 3) Gestão de Ativos e Manutenção: incentivar planos plurianuais focados em disponibilidade e custo do ciclo de vida (via, material rodante e sistemas).
- 4) Inovação e Dados: promover geotecnologias (fotogrametria por RPA), BIM e governança de dados para decisões baseadas em evidências.
- 5) Pessoas e Conhecimento: defender políticas de capacitação contínua, SST, equidade e valorização de equipes operacionais e técnicas.
- 6) Integridade e Conflitos de Interesses: zelar pela conformidade com o Código de Ética e padrões



de governança.

7) Sustentabilidade e Acessibilidade: estimular diretrizes que reduzam impactos ambientais e promovam acessibilidade e inclusão do usuário.

8) Transparência e Prestação de Contas: fomentar comunicação clara de metas, resultados e riscos relevantes ao público interno.

Entendo que o papel do(a) Conselheiro(a) é deliberativo e de supervisão estratégica, e não executivo, atuando com independência de julgamento, colegialidade e diligência, sem promessas de gestão direta. Coloco minha experiência e energia à disposição da CBTU e dos colegas para contribuir com decisões íntegras, técnicas e equilibradas.

Recife/PE, 12 de setembro de 2025.



IGOR PIRES LEITE DE MELO

CPF 055.773.584-00 • RG 7067842 – Secretaria de Defesa Social
Rua Padre Bernardino Pessoa, 816, Apto 202 – Boa Viagem, Recife/PE – CEP 51020-210